



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

COMPRAS - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - HPJM - SESAB/HPJM/DA/COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018 / 2024

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 75, inc. II da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, informamos que a empresa JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equip Hospitalares LTDA, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 11 de Julho de 2024.

Clicia dos Santos Oliveira

Coordenadora - Setor de Compras

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com aquisição de medicamentos, no valor total de **R\$ 570,20 (quinhentos e setenta reais e vinte centavos)**, correrá por conta da Unidade Gestora: 19.601.0050 - FESBA / Hospital Juliano Moreira, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Natureza do Material: Consumo, Fonte de Recurso 130, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 11 de Julho de 2024

Maria Emilia dos Santos Silva

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador IV**, em 11/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília dos Santos Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **00093693916** e o código CRC **F38BFD89**.